



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto

Projeto de Lei do Legislativo Municipal, sob n.º 087/2013, cuja súmula *“Institui o Sistema de Ficha de Avaliação nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento no Município de Campo Largo, denominado “FALA CAMPOLARGUENSE.”*”

Relatório

O Projeto n.º 087/2013 de autoria do Vereador Luiz Antonio Rossatto, dita que *“O pronto, cordial e eficiente tratamento do serviço público deve ser a máxima em todas as repartições do Município de Campo Largo. O contribuinte, independente de sua aparência física, status social, sexo, traje ou linguajar merece o tripé prontidão, cordialidade e eficiência em todos os seus pleitos.*”

Dessa forma, além da capacitação esperada dos servidores também podem os mesmos serem avaliados em seu desempenho profissional. Quem poderia fazer tal avaliação? Por certo o usuário do serviço público é o melhor indicado para este fim. A responsabilidade para com o Cidadão Campolarguense começa com o direito seu de avaliar o serviço público que a municipalidade oferece.”

Esta é portanto a finalidade do Projeto de Lei : instituir um sistema de ficha de avaliação nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, na qual o usuário do Sistema de Saúde possa emitir sua opinião avaliativa do atendimento que lhe é ofertado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

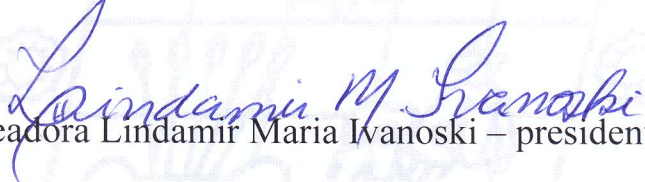
Conclusão

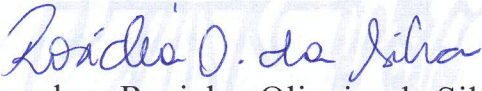
A matéria tratada no Projeto de Lei n.º 087 não se afigura como inconstitucional nem ilegal, tem sentido lógico e de fácil compreensão, estando inserida dentre aquelas da iniciativa da Câmara Municipal, ressaltando, no entanto, que ela pode influir no aumento das despesas municipais na implantação do sistema.


Diante do exposto, Comissão de Justiça e Redação acena no sentido de que a presente proposição, na forma do Projeto de Lei n.º 087/2013 seja submetida ao Plenário desta Câmara Municipal para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2013.


Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – presidente


Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – relatora


Vereador Márcio Ângelo Beraldo – membro